



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

Telefone: (62)9910-1854, www.saodomingos.go.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 004/2025

“Dispõe sobre a denominação da Rua Joana Marques de Souza, no Povoado São João Evangelista, município de São Domingos, Estado de Goiás.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Joana Marques de Souza** a via pública atualmente sem nome, localizada no Povoado São João Evangelista, município de São Domingos, Estado de Goiás, com início à Rua Francisco Marques, conforme mapa em anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Domingos-GO, 27 de fevereiro de 2025.

João Marques de Souza
Vereador



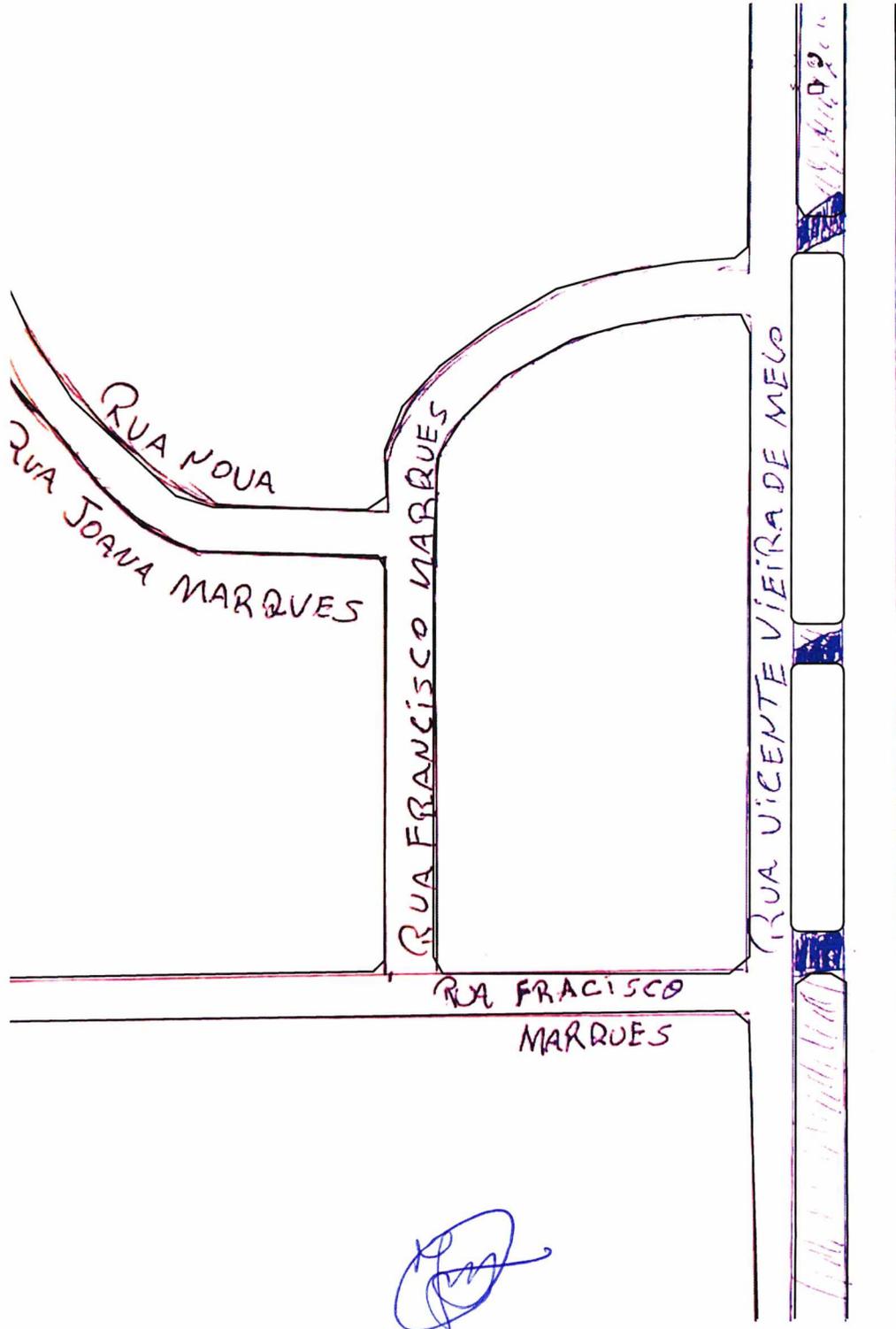
Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

Telefone: (62)9910-1854, www.saodomingos.go.leg.br





Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
Telefone: (62)9910-1854, www.saodomingos.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

Joana Marques de Souza, nascida em 24 de junho de 1940, filha de Cassiano Marques Ribeiro e Leonida Gonçalves da Silva, foi uma pessoa que se destacou por sua enorme dedicação e convivência com a comunidade. Ao longo de sua vida, conquistou o respeito e a admiração de todos ao seu redor, sendo símbolo de carinho e atenção.

Joana era casada com o Sr. Raimundo Pereira de Souza, com quem teve seis filhos: Joaquim Marques de Souza, Josemário Marques de Souza, Maria de Lourdes Marques de Souza Melo, Domingas Marques de Souza Leal, Laureci Marques de Souza Melo e João Marques de Souza. Sua trajetória de vida foi marcada por seu amor à família e ao povo de São Domingos.

A escolha do nome da rua em homenagem a Joana Marques de Souza se deve, entre outros fatores, à sua forte presença e contribuição à comunidade. Seu neto, Rivaldo, que possui um lote nessa rua, sugeriu essa denominação como forma de perpetuar o nome de sua avó, que sempre foi uma referência de bondade e cuidado para todos ao seu redor. Rivaldo, com muito carinho, afirmou que é uma honra fazer essa homenagem à sua avó, que deixou um legado de amor e respeito.

Por essas razões, peço aos Nobres Colegas a aprovação deste Projeto de Lei, para que possamos reconhecer e valorizar a memória de Joana Marques de Souza e seu importante papel na construção de uma comunidade mais unida e solidária.

São Domingos-GO, 27 de fevereiro de 2025.

João Marques de Souza
Vereador